



PLANO DE TRABALHO

nº: 018/SMADS/2018
PROCESSO nº:6024. EDITAL 20180000095-0

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de serviço: Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
1.2 Modalidade: Centro para Criança de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses	
1.3 Capacidade de atendimento: 250 beneficiários	1.4 N° total de vagas: 240
1.4.1 Composição dos grupos de ambos os sexos: São distribuídas 125 vagas por turno contemplado ambos os sexos.	1.4.2 Horário de Funcionamento: Matutino e vespertino da 7:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral de capacitação com o grupo de funcionários do serviço conforme orientação das normas técnicas – SMADS.
1.5 Distrito possível para instalação do serviço: Capela do Socorro	

1.6 Área de abrangência do serviço:

As ações desenvolvidas pelo Centro Comunitárias Jardim Ipanema situado próximo a uma grande Avenida Atlântica em seu entorno atende crianças e adolescentes de bairros mais distantes como: Veleiros, Jardim Suzana, Jardim Ipanema, Vila Friburgo, Jardim do Lago, Jardim São Jorge, Jardim Cristina, Jardim Marabá, Jardim Paquetá, Socorro, Vila Califórnia, Jardim Três Maria, Jardim Novo Guarapiranga e Largo do Socorro.

A região de Capela do Socorro, ao Sul do Município de São Paulo, estende-se por uma vasta área abaixo dos canais dos rios Jurubatuba e Guarapiranga,



limitando-se ao norte com a Subprefeitura da Cidade Ademar e os Municípios de Diadema e São Bernardo do Campo, separados pela Represa Billings; a oeste com a Subprefeitura de M'Boi Mirim, através do Rio e a Represa do Guarapiranga; e, ao sul, com a Subprefeitura de Parelheiros. É formada pelos distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, com uma superfície de 134 Km², que corresponde a 8,8% do território do município. Cerca de 90% de seu território está inserido em área de proteção aos mananciais responsáveis pelo abastecimento de 30% da população da região metropolitana de São Paulo.

A parcela da população brasileira mais afetada pelo acelerado desenvolvimento científico e tecnológico e pelo fenômeno da globalização econômica, política e social, é justamente a população pobre das periferias urbanas, que corre o risco de ver acentuado o seu nível de exclusão econômico-social. É aquela que possui os menores índices de escolaridade formal e que está despreparada para enfrentar o “choque do futuro”. É nesse contexto que vive a comunidade residente no subdistrito Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), o distrito de Capela do Socorro localiza-se na escala e média, alta e muita alta vulnerabilidade, isso indica a presença de famílias que agregam baixos níveis de renda familiar, chefes e famílias poucos escolarizados e maior presença de crianças e adolescentes. A maioria das crianças e jovens que aqui vivem estão incluídos no IPVS 5 e 6, que se refere a dimensão socioeconômica baixa, ciclo de vida familiar de famílias jovens.



2- IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

2.1 Nome da OSC: Centro Comunitário Jardim Ipanema	2.2 CNPJ: 50.708.486/0001-95
2.3 Endereço completo: Rua: José Cardoso Coutinho,87- Jardim Ipanema- São Paulo- SP	2.4 CEP 04784-250
2.5 Telefone: (11) 56607399	2.6 E-MAIL: jardimipanema@iq.com.br jardimipanema@hotmail.com
2.7 Nome do Presidente da OSC: Pe Hércules Alves de Souza	2.7.1 CPF: 352.356.914-15 2.7.2 RG/Órgão Emissor :2.450.194
2.7.3 Endereço Completo: Rua: José Cardoso Coutinho,87 - Jardim Ipanema – CEP: 04784-250 – São Paulo - SP	

2.8 Histórico da Organização:

O Centro Comunitário Jardim Ipanema, organização legalmente constituída e fundada em 07/02/1982, tem por finalidade promover a união dos moradores para busca de soluções de problemas, visando sempre as necessidades da comunidade, fluir as relações com o mundo, permitindo uma existência mais justa com acolhimento entre famílias, crianças e adolescentes.

Foram alguns moradores junto com a Irmã Agostina que começaram a atender crianças que não tinham com quem ficar para as mães trabalharem essas crianças viviam em situação de extrema pobreza.

Com o intuito de sensibilizar os moradores em relação a precariedade da situação social destas famílias alguns integrantes da comunidade junto com a Irmã Agostina começou a organizar para reivindicar os direitos básicos juntamente aos órgãos públicos: Prefeitura e Estado.



Foi desta maneira que em 1982 se iniciou a parceria da entidade junto a PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), a comunidade conquistava seu primeiro OSEM (Orientação Sócio-educativa do Menor).

No ano de 2000 foi realizado o Planejamento Estratégico definindo a melhoria da estrutura física construindo um prédio totalmente novo para o funcionamento da biblioteca, brinquedoteca, sala de vídeo e uma nova sala para atender mais usuários, sala de atendimento individual e psicológico, uma padaria para oficinas, uma sala de reunião.

Em 2012 foram feitas as adequações construindo banheiro de funcionários e deficientes.

São realizadas oficinas de culinária e artesanatos para usuários e famílias, reunião do grupo da terceira idade uma vez por semana.

É uma organização próxima de comércios como: padarias, farmácias, lotéricas, bares, supermercados, bancos, posto de saúde, creches e escolas, tanto municipais como estaduais, biblioteca, firmas, favelas, postos de gasolina, córregos a represa de Guarapiranga, é uma área que recebe luz elétrica e água encanada, etc.

Mas é um bairro carente em áreas de lazer ou espaços educativos para crianças e adolescentes, e pensando nisto a organização vem propor a implementação de um Centro para crianças de 6 a 12 anos e Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses, com a capacidade para 240 usuários.

Missão

- **Atendimento a criança e Adolescente:** Oferecer atividades complementares, proporcionando o desenvolvimento de atitudes, hábitos, habilidades e valores que possam contribuir decisivamente para o sucesso das crianças, adolescentes e jovens na escola, no Convívio Social e no futuro Mundo do Trabalho.

Visão Institucional

- **Educador Social:** social capaz de promover um meio rico e aberto a toda classe e estímulos, sem preconceito de qualquer gênero ou espécie, de modo que as crianças, adolescentes jovens, sob sua



responsabilidade possam superar dificuldades e idealizar para o futuro um projeto de vida melhor

Finalidade Estatuária:

O Jardim Ipanema tem por finalidade a prestação de serviços permanentes na área de assistência social, educacional, recreativa, esportiva e cultural, desenvolvendo atividades de promoção humana em programas próprios ou, suplementando a ação pública ao atendimento a grupos sociais excluídos econômica e socialmente, em especial ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme diretrizes preconizadas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), assistência a famílias, conforme previsto na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social e legislação decorrente).

Registro do Centro Comunitário Jardim Ipanema

4º Ofício Registro Civil de pessoas Jurídicas

Ata nº de registro 539392

ESTATUTO nº de registro 539233

CNPJ: 50708486/0001-95

COFRAS: 5014

CMDCA sob nº 0167/94

COMAS: 773/2006

CONSEAS: 0501/SP/2001

CNAS: 44006.002808/2001 – 36

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL sob nº 1.092 de 21/03/1994

UTILIDADE PÚBLICA ESTATUAL sob nº 39.526 de 16/11/1994

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL sob nº 34.262 de 15/06/1994



3.0 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A vinculação da ação será norteada com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda

A presente proposta da Instituição é o resultado do trabalho que acontece há 39 anos na região, onde o presidente, todo o quadro de funcionários e as famílias estão engajados dentro de uma linha sócio educativa e sócio construtivista, embasada nos pensadores como Paulo Freire, Jean Piaget, Freinet, Vygosthy, Wallon, Bernardo Toro com os códigos da modernidade no Século XXI, que acreditam em seres humanos pensantes, criativos e autônomos.

Todas as atividades são interligadas e direcionadas na concepção da criança e do adolescente como sujeito históricos e protagonistas das ações, respeitando as diretrizes da LDB (Lei de Diretrizes e Base) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Proporcionando espaço de referencia para as relações de afetividade e autoridade que garantam a sociabilidade, convivência em grupo, práticas democráticas e de respeito à diversidade.

A intenção educacional é de formar cidadãos preparando-os para vida social, descobrindo seus talentos, suas habilidades, buscando assegurar o fortalecimento de vínculos familiares, o convívio grupal, comunitário e social.

O serviço tem como meta propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaço de convivência, desenvolvendo ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço buscará articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e inter-setorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



As crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos da vida, garantindo cuidados, processos educativos e socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam o alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

Diretrizes

Irão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Metodologia

Oferece Espaço de estar, de convívio e de participação para crianças e adolescentes de ambos os sexos no horário alternado da escola. As ações sócias educativas estão pautadas através do desenvolvimento de projetos pedagógicos fundamentados nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a ser e a conviver.

As ações sócias educativas serão aquelas que concretizam a educação integral e se dará por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

A partir de um tema gerador com subprojetos para o ano vigente, atividades de troca de experiência, e vivências em roda de conversa socioeducativa, higiene, saúde, orientação sexual, drogas, jogos cooperativos, esportes e brincadeiras, comunicação e expressão, raciocínio lógico, prazer pela leitura, acesso a biblioteca, artes plásticas e artesanais, oficinas de culinária, profissões e educação ambiental.



CONTEÚDOS NORTEADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Garantia dos Direitos Básicos: Cidadania, Cultura, Direitos Humanos, Saúde, Educação Alimentar, Alimentação Saudável, Jogos Cooperativos, Brincar, Cuidar e Educar.

Protagonismo Juvenil: Arte e Cultura, Prazer pela leitura, Educação Musical, Educação ambiental, Cidadania nas Políticas Públicas, Oficinas de Criação, Educação Sexual e Cidadania.

Formação e Desenvolvimento: Encontros de formação mensal com toda equipe, com foco na Missão institucional, vocação, transformação, reconciliação, oficinas culturais, debates, seminários, capacitações, palestras (mediação de conflitos, direitos humanos no foco da proteção, promoção e prevenção) em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, protagonismo e cidadania, empreendedorismo e cooperativismo, cursos para educadores, cursos básicos e oficinas com a comunidade : Caixinhas de MDF, patchwork, bico crochê em pano de prato e toalhas, pintura de pano de prato, artesanato com caixa de leite e garrafa pet, culinária de doces e salgados, cachecol de dedo, pintura em vidro.

Desenvolvimento Sócio Cultural: Artes plásticas e artesanais, visitas e oficinas culturais, sarau, festivais de arte e cultura, mostra dos trabalhos realizados, visitas á bibliotecas com mediação de leitura e empréstimo de livros, atividades de vivências (museus, cinema, teatro, exposições, bienais, etc.) campanhas com as redes de enfrentamento ao abuso e exploração sexual e DST/AIDS, campanha de higiene e saúde.

Formação Sócio Pedagógica: Continuação das ações de promoção á leitura junto ás famílias, intercâmbio nas escolas do entorno, multiplicação dos projetos sexualidade, meio ambiente, cidadania, artes e direitos da criança e adolescente nas escolas e reuniões com as famílias.



AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO

Trabalho social

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;
- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Trabalho socioeducativo

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

– Alimentação

A alimentação oferecida aos usuários do serviço Centro para Crianças e Adolescentes Jardim Ipanema será balanceada e em condições higiênicas



sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricionais, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

<p>Café da Manhã ou Lanche</p>	<p>Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros)</p> <p>Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros)</p>
<p>Almoço</p>	<p>Arroz ou macarrão em diversas preparações.</p> <p>Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico entre outros).</p> <p>Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo.</p> <p>Guarnição – hortaliças refogados ou cozidos em diversas preparações.</p> <p>Salada – de preferência alimentos crus.</p> <p>Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta</p>



4.0 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

4.1 Dimensão organizacional e funcionamento - Espaço físico

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos



usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socio assistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

II – Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;



3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

III – Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.



6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 11 a 21 pontos é SÁFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ESPAÇO FÍSICO	
Indicadores/Metas	Forma de Cumprimento
Ambiente organizado e acolhedor	Organização do material de trabalho socioeducativo em armários próprios, etiquetagem dos alimentos segundo sua data de validade, preservação do espaço físico e suas instalações. Local adequado e limpo para a recepção das famílias e conviventes e desenvolvimento do trabalho por parte da equipe. Iluminação, ventilação e mobiliários adequados.
Acessibilidade	Rampa de acesso ao serviço na altura da rua; entrada com espaço obedecendo às normas de acessibilidade NBR 9050 assim como instalações sanitárias, incluindo barras de apoio e sala de atividade socioeducativa. Mantendo e garantindo a acessibilidade parcial, conforme orientação e vistoria realizada por engenheiro de SMADS, que considerou as instalações prediais e possíveis adaptações na época da sua visita.
Espaço Físico	Salas próprias para atendimento coletivo, atendimento individual e escritório, refeitório, instalações sanitárias adequadas com sinalização de gênero, sala de brinquedoteca, sala multiuso, sala de biblioteca e sala de vídeo indicadas para desenvolvimento de atividades. Cozinha industrial para a preparação adequada da alimentação seguindo as diretrizes da Vigilância Sanitária que estabelece a proteção das luminárias, telas nas janelas, ralo escamoteável, portas revestidas de material lavável, internas e externas com telas, lavanderia para a higienização dos materiais usados no cotidiano das atividades, tais como; figurinos e toalhas de mesa, cortinas e pano de chão, pátio externo para a realização de atividades lúdicas e físicas. Sinalização de saídas de emergência e extintores seguindo as normas de segurança.



Manutenção	Manutenção predial interna e externa, contemplando parte elétrica e hidráulica, pintura, jardinagem, alvenaria, cobertura, pequenos reparos, reposição de equipamentos elétricos e eletrônicos. Manutenção dos bens permanentes, indispensáveis para o desenvolvimento do trabalho. Limpeza de caixa d'água e dedetização. E outros reparos causados por danos de efeitos naturais, como chuvas, vendavais, alagamentos, incêndios e todas as formas de desastres. Utilizando da verba da parceria, compreendendo que tais investimentos são necessários e não desqualificam o serviço.
Alimentação	Preparação e manipulação adequada e diversificada dos alimentos seguindo normas dadas pela vigilância sanitária e cursos de aperfeiçoamento e capacitação ofertada pela parceria com a SMADS e outras. Local adequado para a realização das refeições ofertadas pelo serviço. Utensílios necessários para o preparo das refeições: copos, colheres, garfos, pratos. As aquisições de produtos alimentícios seguirão a composição alimentar elaboradas pelo setor nutricional de SMADS, salvo a aquisição de alimentação adequada e específica para casos de usuários que comprovem tal necessidade, como dietas, prescrições médicas e nutricionais. A alimentação é preparada com a preocupação de acrescentar produtos saudáveis: integrais, light e diet e variedade grande de frutas e sucos naturais e produtos da época. Produtos de acordo com a necessidade dos usuários, visando sempre o seu bem-estar. A alimentação deve ser ofertada com qualidade e variedade aos usuários com a preocupação de montar um cardápio mensal e bem diversificado, que é afixado num mural visível para que os usuários possam acompanhar o que será servido no dia. Em dias de festa e comemorações sempre montamos um cardápio diferenciado para aquele momento. Temos um controle rígido com relação à validade dos produtos para que chegue sempre aos nossos usuários produtos de qualidade.
Preservação e guarda dos materiais	Despensa adequada, ventilada e com aberturas teladas, organizada e com etiqueta indicando o prazo de validade para armazenamento dos itens de alimentação e utensílios de cozinha e descartáveis, mantendo organizado e de fácil acesso à equipe de trabalho. Armários próprios para armazenamento do material utilizado em atividades socioeducativas, assim como os materiais utilizados para o desenvolvimento do trabalho de gestão e administrativo. Local destinado para o armazenamento dos itens de limpeza, mantendo o acesso restrito aos conviventes do serviço, a fim de assegurar sua segurança. Almoxarifado.
Comunicação Visual	Crachás de identificação dos funcionários, placa informando a tipologia e modalidade do serviço em local visível disponibilizada pela SMADS, site da OSC atualizado segundo a norma vigente. Todos os voluntários, trabalhadores e



	famílias que utilizam o espaço devem conter na OSC, o termo de autorização e utilização de uso de imagem.
Comunicação Social	Deixar, de forma clara e acessível, a missão, visão e valores da OSC, por meio de banners ou meios eletrônicos, informando também as parcerias, deixando claro que o maior parceiro que se faz presente é a SMADS. Procurando sempre tornar público essa nossa grande parceira.

2. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Indicadores/Metas	Forma de Cumprimento
Acompanhamento das Propostas de Flexibilização	Segundo artigo 70 da portaria 55/SMADS/2017 é permitido à flexibilização de até 25% do valor dos custos diretos e indiretos, ficando passível de decisão do gestor autorização de flexibilização maior. Devendo a OSC entregar ofício para formalizar o pedido de flexibilização superior a 25%
Compatibilidade dos Elementos de Despesa e Quantidades	Por meio de planejamento gerencial, adquirir os elementos suficientes para o funcionamento e desenvolvimento do trabalho, levando em consideração a quantidade de conviventes atendidos pela parceria.
Grau de organizações das informações administrativas e financeiras	Instrumentais fornecidos por SMADS, assim como procedimento exigido em portaria para ajuste financeira mensal e prestação de contas, e transparência da OSC na utilização de verba pública para a realização do objeto da parceria, tal qual indicado no Capítulo VIII e seus artigos, e Capítulo II, Artigo 8º da portaria nº55/SMADS/2017 que estipula a divulgação nominal e individualizada de cada um dos membros da equipe de trabalho.

3. DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Indicadores/Metas	Forma de Cumprimento
Quadro de Profissionais	Manter quadro de funcionários previsto na tipificação do serviço, respeitando a formação acadêmica exigida, regulamentados e com vínculo CLT, com exceção dos oficinheiros cuja contratação se dará por RPA/MEI. É de responsabilidade da OSC selecionar e contratar, quando necessário, profissionais para completar quadro de Recursos Humanos, tal qual redigido no Capítulo V, artigo 56 da portaria nº55/SMADS/2017. Ter arquivado todos os documentos necessários no ato da admissão e relação em planilha para futuros preenchimentos de instrumentais fornecidos por CRAS, SAS e SMADS.



Participação em Ações Formativas	Participar das capacitações ofertadas por CRAS e SMADS e parceiros, preparar, uma vez por mês, parada técnica a fim de fornecer capacitação aos funcionários, planejamento de atividades futuras, discussão de casos, além de organização do espaço para garantir atendimento de qualidade aos conviventes e famílias. Caso necessário, a OSC poderá utilizar do valor de repasse, que não comprometa o funcionamento do serviço, para contratar horas técnicas que forneçam capacitação aos profissionais, lembrando que se a capacitação for em período integral, a alimentação deverá ser garantida aos funcionários.
Abrangência da Supervisão In Loco	O núcleo compromete-se em receber o Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para visita <i>in loco</i> conforme art. 95, V, e art. 96, V da portaria nº 55/SMADS/2017.
Horário de Funcionamento	Segunda à sexta-feira, por período de 8 horas diárias, divididas em dois turnos de 4 horas cada, comprovada por lista de chamada de conviventes e cartão de ponto eletrônico preenchido por cada um dos funcionários do núcleo. O atendimento, entretanto, é interrompido somente no período correspondente a 30 dias, devido a férias coletivas, situando-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme portaria nº 45/SMADS/2008.
Postura dos Profissionais	Profissionais capacitados, com nível de escolaridade e competência inerentes de cada função, assim como roupas adequadas, uniformes e itens de segurança, especialmente para a equipe de cozinha e apoio, aptos para acolhimento dos conviventes e familiares. A não divulgação e compartilhamento da imagem do convivente em perfis pessoais dos funcionários. Responsabilidade, comprometimento, pontualidade, entrega de material conforme solicitado, cumprimento das metas estipuladas. A postura dos profissionais será avaliada inicialmente pela gestão interna do serviço e posteriormente avaliada por outros membros da OSC, contando sempre com a anuência do CRAS - Capela do Socorro.
Fluxos de Informações dos Usuários	Instrumentais fornecidos por SMADS para matrícula, rematricula, frequência, organização, criação e manutenção dos prontuários com os dados dos conviventes matriculados, demanda e informações pertinentes para o desenvolvimento do trabalho social individual com a família.
Estimula à participação em espaços de controle social	Realização de reuniões socioeducativas com as famílias, atividades de cunho social e cidadã, informando os direitos dos conviventes e garantindo o



ou defesa de direitos	acesso a eles. Os profissionais serão estimulados a participar dos espaços de controle social e ou de defesa de direitos através da rede territorial, movimento popular, fóruns regionais, orçamento da assistência social, palestras, conferências e outros e somente depois de apropriados sobre as diversas discussões e temáticas terão como envolver e estimular as famílias nos espaços de controle social e defesa de direitos.
------------------------------	--

4. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS	
Indicadores/Metas	Forma de Cumprimento
Grau de participação na construção das normas de convivência	Convivente junto com a equipe de trabalho firmam acordos de convívio levando em consideração à ética, a fim de transmitir códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam à vida em sociedade, tornando-se o convívio comunitário dentro do serviço a primeira experiência cidadã prática e o fortalecimento de vínculos.
Atualização de registro dos usuários	Por meio de instrumentais fornecidos por SMADS para inscrição e matrícula dos usuários, e outros meios de aferição tal qual o SISC encaminhado pelo CRAS de referência e demais procedimentos necessários previstos pela norma vigente.
Socialização das informações	Através de relatório semanal realizado pela equipe de orientadores, relatando as atividades desenvolvidas, bem como os objetivos e impactos alcançados e entregue ao Gerente que realizará com base nas informações dadas relatório gerencial mensal. Lançamento dos prontuários no Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários – SISA. Entrega da GRAS – Grade de Atividade Semestral, contendo o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais.
Discussão de casos	Reuniões Técnicas de Gestão mensal. Reuniões com equipe de educadores. Acompanhamento dos atendidos por profissional técnico capacitado – Assistente Social. Utilização da rede local para discussão de casos conforme o grau de vulnerabilidade, e/ou característica da situação apresentada pela família/usuário.
Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no Cadunico e outros programas de transferência de renda	Identificar os usuários com perfil atendido pelos programas de transferência de renda e encaminhar para cadastramento no CRAS quando necessário ou para atualização dos dados cadastrais.



Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Escuta técnica realizada pelo Assistente Técnico, nos momentos de matrícula, visitas domiciliares entre outras situações, e demais informações fornecidas pela equipe de trabalho em convivência com o usuário a fim de construir o mapeamento das relações familiares e afetivas dos atendidos pelo serviço de convivência.
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Atividades que trabalhem a sensibilização do usuário em âmbito ambiental, mostrando a importância do reaproveitamento de matéria prima finita, e outros materiais danosos ao meio ambiente. Sensibilização do usuário na preservação do espaço público como local coletivo e direito do cidadão.
Participação dos usuários no planejamento das atividades	Rodas de conversa/reuniões a fim de ver as aptidões e interesses do grupo de usuários.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	Desenvolvendo as potencialidades do usuário por meio de atividades artísticas, culturais e sociais, e temas relevantes para a construção de um cidadão mais consciente, ativo, participativo, autônomo e protagonista da sua própria história.
Atividades externas	Passeios a museus, exposições, feiras, espaço de lazer, espaços culturais, intercâmbio de serviços, festivais e ou eventos promovidos pela rede, realizado por transporte contratado pelo núcleo.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	E-mail, facebook, contato telefônico, redes sociais.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Identificação dos casos mediante reuniões individuais e/ou coletivas, identificação dos agentes de conflitos e encaminhamento, quando necessário, para rede especializada considerando a complexidade da situação diagnosticada.
Mecanismos para avaliação das atividades	Relatos orais dos usuários. Planejamento semanal das atividades seguindo as atividades previstas na Grade de Atividades Semestral. Relatórios semanais efetuados pelos orientadores.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Feiras, exposições, murais, festivais, apresentações para as famílias e fotos postadas no facebook da OSC e rede social da unidade.
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	Atividades compatíveis com a faixa etária, dinâmica, lúdica, interativa, e que tratem temas contemporâneos e de interesse do grupo. Extraindo contextos sociais da cultura de entretenimento. Utilização de linguajar adequado, porém de fácil assimilação aos conviventes para que eles se sintam integrado, pertencentes e indispensáveis para a produção das atividades.



Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas	Atividades sem cunho religioso, prezando o respeito sobre a influência e importância da multiplicidade cultural e religiosa na construção de um país igualitário.
--	---

5. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHOS COM FAMÍLIAS	
Indicadores/Metas	Forma de Cumprimento
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Escuta técnica realizada pelo Assistente Técnico, nos momentos de matrícula, visitas domiciliares entre outras situações a fim de construir o mapeamento das relações familiares e afetivas dos atendidos pelo serviço de convivência.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Oficinas de geração de renda. Palestras de sensibilização sobre temas importantes para a melhoria da autoestima, confiança e melhor articulação entre as famílias, usuários e OSC.
Participação dos familiares no planejamento das atividades	Reuniões socioeducativas, e reuniões periódicas a fim de tornar a família mais participativa e pertencente ao serviço de convivência.
Aquisição dos familiares por atividade desenvolvida	Construção de elos familiares mais saudáveis, percepção da família em relação ao convivente tendo participação mais ativa, reconhecimento dos direitos, muitas vezes negados pela marginalização das pessoas viventes em comunidade, conhecimento e prática dos deveres como cidadão.
Habilidades de sociabilização e convívio	Promoção de encontros periódicos por meio de reuniões, festas, encontros socioeducativos, oficinas, passeios culturais e de lazer.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	E-mail, facebook, contato telefônico, redes sociais.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Identificação dos casos mediante reuniões individuais, coletivas e/ou visita domiciliar, identificação dos agentes de conflitos e encaminhamento, quando necessário, para rede especializada considerando a complexidade da situação diagnosticada.
Mecanismos para avaliação das atividades	Relatórios técnicos mensais.
Visitas domiciliares	Realizar visitas periódicas às famílias, retornando sempre que necessário. Emitindo relatório da visita, com as devidas observações.
Serviços de referência e contra referência	Encaminhamento realizado por CRAS, CREAS e demais entidades da rede, dando prioridade para os casos apresentados por eles no ato da matrícula.
Articulação entre atividades	Feiras, exposições, festivais e fotos postadas no site da



e espaços para difusão das produções dos usuários	OSC e rede social da unidade. Sempre com o devido cuidado com o direito de imagem do usuário e família
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	Horários e dias compatíveis e que favoreça a participação das famílias, atendendo aos temas escolhidos previamente pelas famílias.

6. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHOS COM TERRITÓRIO	
Indicadores/Metas	Forma de Cumprimento
Participação nas atividades do território	Informar e estimular o acesso aos serviços das políticas públicas de trabalho, cultura, esporte e lazer existente. Informar e estimular a participação em reuniões coletivas dos serviços. Participação em fóruns e convenções, quando houver.
Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território	Reuniões periódicas, referência e contra referência, envio de ofícios, relação de lista de contatos. Demonstrado por meio de relatórios mensais.
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos.	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de várias modalidades, objetivando o intercâmbio cultural e promovendo convívio e participação cidadã em diversos âmbitos e locais. CONSELHO TUTELAR – encaminhamentos para medida de proteção de crianças e adolescentes. CMDCA – política pública, indispensável para o trabalho realizado com as crianças e adolescentes. CRAS – encaminhamento para cadastro e atualização cadastral de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. CEDESP – encaminhamento dos adolescentes e familiares a cursos profissionalizantes, NCI – encaminhamentos de idosos para participação em atividades para sua socialização.
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.	UBS – Informações sobre saúde, cuidados pessoais e prevenção. Hospital – Encaminhamento e acionamento mediante situações extremas. Escolas – frequência escolar, condicionalidades apresentadas pela evasão escolar. Parques Públicos – acesso para atividades externas de lazer
Articulação para realização	Junto aos Serviços da região (participação em festivais,



de eventos comunitários	eventos e campeonatos) promovidos pela rede e as Escolas do entorno.
Passeios ou atividades externas com usuários/famílias	Passeios a museus, parques, circo e exposições, feiras, espaço de lazer, espaços culturais, intercâmbio com outros serviços, festivais e ou eventos promovidos pela rede, realizado por transporte contratado com recurso da parceria.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo

- ✓ Crianças e adolescentes em situação de trabalho. Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses;
- ✓ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.



PLANO DE TRABALHO

nº: 018/SMADS/2018
PROCESSO nº:6024. EDITAL 20180000095-0

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.7 Tipo de serviço: Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
1.8 Modalidade: Centro para Criança de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses	
1.9 Capacidade de atendimento: 250 beneficiários	1.10 N° total de vagas: 240
1.10.1 Composição dos grupos de ambos os sexos: São distribuídas 125 vagas por turno contemplado ambos os sexos.	1.10.2 Horário de Funcionamento: Matutino e vespertino da 7:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral de capacitação com o grupo de funcionários do serviço conforme orientação das normas técnicas – SMADS.
1.11 Distrito possível para instalação do serviço: Capela do Socorro	

1.6 Área de abrangência do serviço:

As ações desenvolvidas pelo Centro Comunitárias Jardim Ipanema situado próximo a uma grande Avenida Atlântica em seu entorno atende crianças e adolescentes de bairros mais distantes como: Veleiros, Jardim Suzana, Jardim Ipanema, Vila Friburgo, Jardim do Lago, Jardim São Jorge, Jardim Cristina, Jardim



Marabá, Jardim Paquetá, Socorro, Vila Califórnia, Jardim Três Maria, Jardim Novo Guarapiranga e Largo do Socorro.

A região de Capela do Socorro, ao Sul do Município de São Paulo, estende-se por uma vasta área abaixo dos canais dos rios Jurubatuba e Guarapiranga, limitando-se ao norte com a Subprefeitura da Cidade Ademar e os Municípios de Diadema e São Bernardo do Campo, separados pela Represa Billings; a oeste com a Subprefeitura de M'Boi Mirim, através do Rio e a Represa do Guarapiranga; e, ao sul, com a Subprefeitura de Parelheiros. É formada pelos distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, com uma superfície de 134 Km², que corresponde a 8,8% do território do município. Cerca de 90% de seu território está inserido em área de proteção aos mananciais responsáveis pelo abastecimento de 30% da população da região metropolitana de São Paulo.

A parcela da população brasileira mais afetada pelo acelerado desenvolvimento científico e tecnológico e pelo fenômeno da globalização econômica, política e social, é justamente a população pobre das periferias urbanas, que corre o risco de ver acentuado o seu nível de exclusão econômico-social. É aquela que possui os menores índices de escolaridade formal e que está despreparada para enfrentar o “choque do futuro”. É nesse contexto que vive a comunidade residente no subdistrito Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), o distrito de Capela do Socorro localiza-se na escala e média, alta e muita alta vulnerabilidade, isso indica a presença de famílias que agregam baixos níveis de renda familiar, chefes e famílias poucos escolarizados e maior presença de crianças e adolescentes. A maioria das crianças e jovens que aqui vivem estão incluídos no IPVS 5 e 6, que se refere a dimensão socioeconômica baixa, ciclo de vida familiar de famílias jovens.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

A estruturação física do serviço segue os padrões discriminados para assegurar identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo imóvel cedido, situado a Rua José Cardoso Coutinho, 87 – Jardim Ipanema – CEP: 04784-250 - São Paulo



Telefone: (11)56607399 – CNPJ: 50.708.486/0001-95

Croqui de Localização: Vide anexo

A sede do serviço contempla:

Ambiente físico:

- ✓ 01 - sala de atendimento individualizado: ambiente que deve garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculo de confiança com os profissionais do serviço;
- ✓ 02 - salas de serviços administrativos, para organização de documentos e desenvolvimentos das atividades administrativas;
- ✓ 04 - salas de atividades coletivas e comunitárias, destinadas à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade par 30 crianças/adolescentes;
- ✓ 01 - sala multiuso, para realização de diversas atividades grupais (leitura, brinquedoteca, música e dança);
- ✓ 01 – quadra coberta, com palco para apresentações e quadra poliesportiva;
- ✓ 01 – refeitório, espaço para servir as refeições e lanches oferecidos no decorrer do período das atividades com as crianças e adolescentes;
- ✓ 01 – refeitório para funcionários, respeitando as regras e direitos CLT;
- ✓ 01 – despensa, espaço para armazenar alimentos a serem oferecidos no serviço;
- ✓ 01 – despensa de materiais de utensílios (panelas, pratos, talheres e afins);
- ✓ 01 – despensa de material limpeza;
- ✓ 01 – cozinha, espaço para elaboração das refeições e lanches a serem servidos no decorrer das atividades com as crianças e adolescentes;
- ✓ 01 – Lavanderia com dois banheiros para uso dos funcionários do apoio;
- ✓ 04 – Banheiros exclusivos para as crianças e adolescentes com separação de uso masculino e feminino, sendo um com acessibilidade adequada as normas;
- ✓ 02 – Banheiros exclusivos de uso dos funcionários do serviço;
- ✓ Iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes;



- ✓ Limpeza e conservação do espaço;

Recursos materiais:

- ✓ Materiais permanentes e de consumo necessário ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliários compatíveis com o atendimento proposto, computadores com configurações que comportam sistemas de dados, impressoras multifuncional a laser, retroprojetor, TV, aparelho de DVD, câmera digital, telefone, ventilador, geladeira e freezer, fogão industrial, máquina de lavar roupa, liquidificador, batedeira, cortador de frios, multiprocessador, forno micro-ondas, forno a gás, armários, carteiras, cadeiras, bancada self service, mesas de apoio e bebedouro elétrico.

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A vinculação da ação será norteada com as orientações do Plano Municipal de Assistência social e das diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais. Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

6.4 Formas de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso utilizada pelo Centro Comunitário Jardim Ipanema para que crianças e adolescentes tenha acesso ao serviço será através da demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio.

A organização social conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e será encaminhado ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.



O CCA manterá atualizados os dados das crianças e adolescentes e seus familiares, por meio dos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e pela Portaria Nº. 46/SMADS/GAB/2010, 47/SMADS/GAB/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários. Além de manter arquivos com prontuários ativos e arquivo morto dos prontuários das famílias desligadas do serviço, seja por falecimento, mudança de endereço ou mudança de faixa etária.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Oferece espaço de estar, de convívio e de participação para crianças e adolescentes de ambos os sexos no horário alternado da escola. As ações socioeducativas estão pautadas através do desenvolvimento de projetos pedagógicos fundamentados nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a ser e a conviver.

As ações socioeducativas serão aquelas que concretizam a educação integral e se dará por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento da autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Trabalhos com usuários:

Nesta dimensão, o CCA elaborará uma grade de atividades que totalize 40 horas semanais e englobe os interesses e necessidades das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 crianças e/ou adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo.

Apresenta dois eixos norteadores:

1. Atividade de Convívio



Irá propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

2. Atividade de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã serão desenvolvidas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Metas

Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas através de sondagens e pesquisas que deverão propiciar aos usuários o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, à construção de identidade e afirmação da individualidade em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade.

1. Diagnóstico Territorial:

Neste eixo norteador, o CCA construirá o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças,



adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

2. Inserção no Território Trabalho em Rede e Ação Integrada:

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O controle e a avaliação do Centro para Crianças e Adolescentes terão como base o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social e a garantia dos direitos aos usuários. O monitoramento e avaliação serão mensurados através dos instrumentais DEMES, GRAS e outros citados na portaria 46 e 47/2010/SMADS.

Indicadores de Avaliação:

- Declaração Mensal de Execução do Serviço;
- Percentual da demanda PETI;
- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais;
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta: 0%.

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:



6.7 Demonstração de Metodologia do Trabalho Social com Famílias

TRABALHO NO TERRITÓRIO:

Trabalho com Famílias

O trabalho com as famílias possibilitará o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

1. Atividades Individualizadas

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias prevê: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas.

2. Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias das crianças usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

3. Reuniões socioeducativas com as famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.



6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O Centro Comunitário Jardim Ipanema atua há 36 anos na região e sempre teve um relacionamento muito próximo com a comunidade local, de forma direta e indireta articulando encontros, serviços promovidos pelas organizações e encaminhamentos com a rede de proteção social do território, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

A rede Socioassistencial utilizada será:

- Utilização de Biblioteca Malba Tahan onde o serviço é cadastrado podendo consultar o seu acervo para pesquisas para crianças e adolescentes e fazer cursos com certificação;
- Utilização da Casa de Cultura;
- Escola Estadual Calhim Manoel Abud – desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- Escola Municipal Professor Heitor de Andrade desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- Escola Municipal Plácido de Castro - desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- Escola Estadual José Geraldo de Lima – desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- Escola Municipal Professor Almeida Junior - desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- Escola Deputado Aurélio Campos- desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- EMEI Clara Nunes - desenvolvimento de projeto e parceria de demanda;
- Bombeiros;
- Um Posto de Saúde que ajuda na demanda do trabalho psicológico e dentário;
- Contatos com a Sub Prefeitura CS;



CENTRO COMUNITÁRIO
JARDIM IPANEMA

- O SESC Campestre que oferece um amplo espaço de lazer e cultura;
- Duas (2) praças próximas ao Centro com playground para lazer e atividades;
- Conselho Tutelar da Capela do Socorro;
- CRAS/CS;
- CREAS/CS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA;
- Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Centro para criança e para adolescente Santa Rita de Cássia;
- Centro para Criança e para Adolescente Jardim Autódromo;
- Programa Comunitário Reconciliação;
- Céu Cidade Dutra e Céu Vila Rubi;
- Centro para a Juventude Mãe Sofia;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, SAS/Capela do Socorro;
- Secretaria Municipal de Educação – Regional Capela do Socorro;
- Rede de enfrentamento ao abuso e exploração sexual da Capela do Socorro;
- Hospital Pedreira;
- Centro de Cidadania da Mulher;
- Comércio da região;
- Rede Social da Capela do Socorro;
- Sub-Prefeitura de Capela do Socorro;
- Hospital Grajaú;
- Hospital Regional Sul;



6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços aditada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Gerente de Serviço II	
Formação	Escolaridade de nível superior
Carga Horária	40 Horas Semanais
Quantidade	01
Atribuições/competência	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades



	<p>dos usuários do serviço e de suas famílias; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; Articular com o CRAS a inclusão, matrícula, desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010; pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança, adolescente e família; Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, e BPC; Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; Avaliar o desempenho dos funcionários; Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Emitir relatórios quando solicitado; Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; Apresentar mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.</p>
Habilidades	<p>Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.</p> <ul style="list-style-type: none">DinâmicoCriativoConhecimento em informáticaLiderançaComunicativo



Assistente Técnico II	
Formação	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social.
Carga Horária	30 Horas Semanais
Quantidade	01
Atribuições/competência	<p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias; Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades; Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; Realizar visita domiciliar à crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; Elaborar o controle de frequência diário e mensal dos usuários; Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; Monitorar e avaliar as</p>



	atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção e/ou direcionamento das mesmas); Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Habilidades	Experiência comprovada na área da infância e adolescência. Habilidade no desenvolvimento do trabalho com as famílias Dinâmico Criativo Comunicativo Conhecer os recursos da comunidade

Auxiliar administrativo	
Formação	Escolaridade nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Quantidade	01
Atribuições/competência	Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários; auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado; auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico; auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS; auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnicos-financeiros: DEMES,DESP,DEGREF,GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro de frequência mensal dos usuários; Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.



Orientador Socioeducativo II	
Formação	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Carga Horária	40/20 Horas Semanais
Quantidade	04
Atribuições/competência	Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; Informar ao gerente assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
Habilidades	Criativo Dinâmico Comunicativo Participativo Simpatia Bom Humor Habilidade específica nas áreas de música, artes, dança, teatro etc.



Cozinheiro	
Formação	Escolaridade de nível fundamental
Carga Horária	40 Horas Semanais
Quantidade	01
Atribuições/competência	Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; Participar do planejamento avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Habilidades	Experiência comprovada na área, criatividade, comunicação, organização, responsabilidade.

Agente Operacional	
Formação	Alfabetizado
Carga Horária	40 Horas Semanais
Quantidade	04



Atribuições/competência	Atribuições na cozinha (02): Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
Atribuições/competência	Atribuições na limpeza geral e manutenção (02) Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Habilidades	Responsável, organizado, comunicativo e observador

Oficineiro	
Formação	Escolaridade de nível médio ou superior,
Carga Horária	12 Horas Semanais
Quantidade	01
Atribuições/competência	Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Organizar o espaço antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
Habilidades	Conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em



Habilidades	Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social. Dinâmico Criativo Conhecimento em informática Liderança Comunicativo
--------------------	--

6.9.1 - Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

O quadro de recursos humanos na gestão do serviço terá como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Formação	Carga Horária	Contrato
Gerente de Serviço II	Superior em Pedagogia	40h	CLT
Assistente Técnico II	Superior Serviço Social	30h	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40h	CLT
Orientador Socioeducativo	Superior em Pedagogia	40h	CLT
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	40	CLT
Orientador Socioeducativo	Ensino Superior cursando Pedagogia	20	CLT
Orientador Socioeducativo	Superior Pedagogia	20h	CLT



Orientador Socioeducativo	Superior Pedagogia	20h	CLT
Orientador Socioeducativo	Superior Pedagogia	20h	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	40h	CLT
Agente Operacional	Ensino Médio Incompleto	40h	CLT
Agente Operacional	Ensino Médio	40h	CLT
Agente Operacional	Fundamental incompleto	40h	CLT
Agente Operacional	Ensino Médio Incompleto	40h	CLT

6.9.2 - Distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Função	Formação	Carga Horária	ATIVIDADE
Gerente de Serviço II	Superior em Pedagogia	40h	Gerência do CCA
Assistente Técnico II	Superior em Serviço Social	30h	Trabalho com família e usuários
Auxiliar administrativo	Ensino Médio	40h	Administrativo do CCA
Orientador Socioeducativo	Superior em pedagogia	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	40h	Trabalho com os usuários
Orientador Socioeducativo	Ensino Superior cursando Pedagogia	20h	Trabalho com os usuários
Orientador Socioeducativo	Superior em Pedagogia	20h	Trabalho com os usuários
Orientador Socioeducativo	Superior em Pedagogia	20h	Trabalho com os usuários



Orientador Socioeducativo	Superior em Pedagogia	20h	Trabalho com os usuários
Cozinheira	Ensino Médio	40h	Alimentação para os usuários
Agente Operacional	Ensino Médio Incompleto	40h	Auxilia na Cozinha
Agente Operacional	Ensino Médio	40h	Auxilia na Cozinha
Agente Operacional	Fundamental incompleto	40h	Organização e Limpeza do Espaço

6.9.3 Especificar a utilização das horas técnica:

Segundo a tipificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidade CCA, da Assistência Social Básica, embora se faça necessário na operação prática do serviço, não prevê contratação de horas técnicas.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 67.535,18	R\$ 810.422,16	R\$ 4052.110,80



Observações:

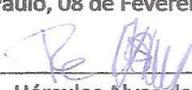
- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total das parcerias deve ser de acordo com a Planilha de Custos dos Serviços elaborados pela SMADS)



DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	CAPELA DO SOCORRO	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
NOME FANTASIA	CCA - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM IPANEMA	
EDITAL	018/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000095-0	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		67.535,18
Valor de contrapartida em bens		111.859,57
Valor em contrapartida em serviços		0
Valor em contrapartida em recursos financeiros		0
TOTAL		179.394,75
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	22.568,97
	II - ENCARGOS SOCIAIS	2.425,49
	III - IMÓVEIS	0
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	42.540,72
	TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	0
		TOTAL
CUSTOS DIRETOS		67.535,18
CUSTOS INDIRETOS		0
TOTAL DE DESPESAS		67.535,18

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018


Pe. Hércules Alves de Souza



7.3 Quadro resumo de aplicação dos recursos financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	67.535,18	Custos Diretos	67.535,18
Contrapartidas em bens	111.859,57	Custos Indiretos	0,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	67.535,18
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

7.4 Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
0	0	0	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00
0	0	0	0,00	0,00

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação

A verba de implantação só será solicitada caso ocorra alteração de números de atendidos pela parceria, superior a 30% da capacidade apresentada neste plano de trabalho, ou mudança de prédio, conforme previsto na Seção II da Portaria 55/SMADS/2017. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas.

7.5.1 Valor solicitado: R\$ 0,00

7.5.2 Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00



7.6 Previsões de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

7.6.2 (x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

7.7 Recursos financeiros, justificativa de gastos imprevistos

Hoje o serviço conta com parceria do serviço de contabilidade, por esse motivo ele não é apresentado nas despesas indiretas desta proposta. Lembramos que caso ocorra no decorrer do período de convênio a perda desta parceria, o serviço necessitará utilizar a verba do convênio para pagamento do serviço de contabilidade.

8- CONTRAPARTIDA

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cadeiras para salas de atividades	39 x 70	75	90,00	6.750,00
Armários de madeiras	1,41 x 1,5	2	278,00	556,00
Mesas atividades	1.10x79	24	115,00	2.760,00
Mesas escritório	1,21x69x71	3	280,00	840,00
Mesas refeitório	2,00 x 72	9	750,00	6.750,00
Bancos refeitório	1.91 x 29	18	207,00	3.726,00
Mesas quadrada ferro	1.0x1.0	5	350,00	1.750,00
Cadeiras branca plástico	40x40x86	60	29,90	1.794,00
Cadeira com braço universitária	82x41x38	13	84,00	1.092,00
Cadeira estofada	97x51x43	5	115,00	575,00
Cadeiras giratórias de escritório	92x52x36	3	89,92	269,76
Armários de aço para arquivo com porta	1,34x46x70	4	332,00	1.328,00
Armário porta papel em madeira	75x90x71	1	350,00	350,00
Mesa de madeira com tampa de vidro e 6 cadeiras	1.55x82x80	1	750,00	750,00
Carro Térmico 6 cubas	1,10 x 1,14x53	2	1090,00	2.180,00
Suporte talheres e pratos Inox	43 x 25	1	120,00	120,00
Mesa de Inox	1,40 x 90	5	890,00	4.450,00
Coifa com motor	2,30x1,40	1	10.247,00	10.247,00
Geladeira industrial	1.20x180	1	3.959,91	3959,91
Freezer horizontal	1.47x93	2	2.290,00	4.580,00
Freezer 230 litros	63x165	2	2.349,90	4.699,80
Forno industrial	62x80	4	890,00	3.560,00
Máquina de lavar Electrolux 9Kg		1	1.200,00	1.200,00
Batedeira Industrial		2	2.300,00	4.600,00



CENTRO COMUNITÁRIO
JARDIM IPANEMA

Liquidificador e Processador PHILCO		1	129,00	129,00
Ventilador marca Britânia		1	180,00	180,00
Ventilador marca Ventisol		18	129,88	2.337,84
Data show		1	1.192,16	1.192,16
DVD		1	144,99	144,99
Tela de Projeção		2	348,00	696,00
Computador LG		2	3.185,00	6.370,00
Computador Samsung		1	3.500,00	3.500,00
Fatiador de Frios		1	1.630,00	1.630,00
Fogão industrial 2 bocas		2	330,00	660,00
Fritadeira Elétrica		1	296,00	296,00
Batedeira Industrial		2	2.300,00	4.600,00
Liquidificador Industrial		2	515,00	1.030,00
Processador de alimentos Industrial		1	2.213,91	2.213,91
Fatiador de frios		1	1.630,00	1.630,00
Extintor		8	140,00	1.120,00
Máquina fotográfica Cannon		1	999,80	999,80
Forno micro-ondas 30litros Panasonic	51,x29,1x39,5	1	450,00	450,00
Impressora Brother DCP	40x 31x22	1	1.044,00	1.044,00
Impressora Samsung	32x21x15	1	476,00	476,00
Impressora HP C 318	41x26x14	1	397,00	397,00
Impressora HP officejt J 6480	48x37x24	1	449,00	449,00
Bebedouro Mallory elétrico		1	389,00	389,00
Purificador de água Consul	FR 600	4	599,00	2.396,00
Caixa de som amplificada CSR		1	737,60	737,60
TV Panasonic 50"	UN50h5303AG XZD FULL DH2 HDMI2 USB 120HZ	1	2.999,00	2.999,00
TV Samsung 32"		1	1.200,00	1.200,00
Fogão Industrial 6 bocas	3.0x1.01	1	1.390,00	1.390,00
Cortador de Frios Filizola		1	1.630,00	1.630,00
Som Portátil Toshiba		1	129,90	129,90
Som Portátil Mondial		2	97,50	195,00
Mesa de Ping-Pong		1	359,90	359,90
TOTAL			60.369,27	111.859,57



9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		67.535,18	111.859,57	0,00	0,00
2ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
3ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
4ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
5ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
6ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
7ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
8ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
9ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
10ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
11ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
12ª		67.535,185	111.859,57	0,00	0,00
TOTAL		810.422,16	1.342.314,84	0,00	0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no paragrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

METAS – Dimensão e Indicadores	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
<p>1. Dimensão organizacional e funcionamento – Espaço físico:</p> <p>Indicadores: Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.</p>	<p>Armazenamento dos materiais com visibilidade na comunicação visual e social, espaços com adequação e alimentação de qualidade.</p>
<p>2. Dimensão organização e funcionamento – Gestão dos recursos financeiros:</p> <p>Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidade; justificativa de gastos imprevistos e fora do padrão; grau de organização das informações administrativas e financeiras, aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela SMADS na prestação dessas ações, objeto da parceria, manter, por dez anos, sob custódia os documentos originais que compõem o Relatório financeiro parcial ou final, bem como do ajuste financeiro mensal.</p>	<p>Apresentação dos instrumentais de prestação de contas conforme autorização da gestão do serviço. Reunião semestral junto ao conselho administrativo e comunidade (apresentação do balanço anual, relatório de atividades e planejamento anual).</p>
<p>3. Dimensão organização e funcionamento – Gestão administrativa:</p> <p>Indicadores: Quadro de profissionais; participação em ação formativa; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; postura dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.</p>	<p>Proporcionar aos trabalhadores participação nos fóruns, conferências e espaços de defesa dos direitos, com direito a voz, para as demandas a serem apresentadas. Garantir que as paradas técnicas sejam para formação e capacitação continuadas para a equipe durante o ano, de acordo com as proposta do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Norma Técnica dos</p>



	Serviços Assistenciais.
<p>4. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho - Dimensão técnico operativa - Trabalho com usuários:</p> <p>Indicadores: Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registros dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismo para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa na atividades desenvolvidas.</p>	<p>Elaboração da GRAS semestral e GROAS anual com os usuários do serviço e mecanismos de avaliação conforme a faixa etária, com instrumentais lúdicos e dissertativos.</p> <p>Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço</p> <p>Percentual de Crianças de 6 à 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre. Meta: Inferior a 10%;</p> <p>Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre. Meta: Inferior a 10%;</p> <p>Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre. Meta: 10% ou mais;</p>
<p>5. Dimensão Acompanhamento de plano de trabalho - Dimensão técnico operativa - Trabalho com família:</p> <p>Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.</p>	<p>Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre. Meta: 80% ou mais;</p> <p>Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre. Meta: 0%.</p> <p>Percentual de avaliação com as famílias em instrumental com informações qualitativas e quantitativas de acordo com a linguagem da família.</p> <p>Reuniões mensais com as famílias dos usuários.</p>



6. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – Dimensão técnico operativa - Trabalho com território:

Indicadores: Participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais; especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas; especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários; passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

Participação nos espaços de direitos: fóruns, conferências, sindicatos da categoria e outros.

Um diagnóstico elaborado no final do chamamento público do período vigente.

Participações de ações com a rede de serviços, enfrentamento, e outras políticas públicas.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2018

Pe. Hércules Alves de Souza



DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE	INTEGRAL	40	4.251,86	4.251,86
ASSISTENTE TECNICO	MATUTINO/VESPERTINO	30	2.467,20	2.467,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	40	1.649,98	1.649,98
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	INTEGRAL	40	1.734,58	1.734,58
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	INTEGRAL	40	1.734,56	1.734,56
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	MATUTINO/VESPERTINO	20	868,53	868,53
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	MATUTINO/VESPERTINO	20	868,53	868,53
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	MATUTINO/VESPERTINO	20	868,53	868,53
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	MATUTINO/VESPERTINO	30	1.102,46	1.102,46
COZINHEIRA	INTEGRAL	40	1.477,02	1.477,02
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40	1.206,99	1.206,99
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40	1.206,99	1.206,99
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40	1.206,99	1.206,99
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40	1.206,99	1.206,99
TOTAL				21.851,21
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.713,30		
FGTS	8%	1.748,09		
PIS/DARF	1%	218,52		
VALE TRANSPORTE	2,10%	458,88		
TOTAL			7.138,79	
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	2.000,00			
ALUGUEL	0,00			



TOTAL		2.000,00
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)		
Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	26.257,19	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	5.590,48	
HORAS OFICINAS	717,76	
TOTAL	32.565,43	
PARA O ELEMENTO DE DESPESAS "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item	Valor Total	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	695,30	
HIGIENE E LIMPEZA	2.253,67	
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	453,08	
TRANSPORTE DE USUÁRIO E DO SERVIÇO (SERVIÇOS ESPECÍFICOS)	0,00	
OUTRAS DESPESAS REPEITADA A FINALIDADE E NECESSIDADE DO SERVIÇO CONVENIADO (MONITORAMENTO, GÁS DE COZINHA)	577,70	
TOTAL	3.979,75	

ITENS INDIRETOS	
Descrição	Valor Mensal
TOTAL	



VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)

TIPOLOGIA:

SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

CENTRO PARA CRIANÇAS DE 6 A 11ANOS E 11MESES E CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14ANOS E 11MESES

CAPACIDADE	240
ATENDIDOS	240

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - PORTARIA 46/SMADS/2010

Cargos	Padrão/ Quant	Salário	Total Salários
Gerente de Serviço II - 40h	1	4.251,86	4.251,86
Assistente Técnico II - 30h	1	2.467,20	2.467,20
Auxiliar Administrativo - 40h	1	1.649,98	1.649,98
Orientador Sócio Educativo - 40h	2	3.469,14	3.469,14
Orientador Sócio Educativo - 20h	3	2.605,59	2.605,59
Orientador Sócio Educativo - 30h	1	1.102,46	1.102,46
Cozinheira - 40h	1	1.477,02	1.477,02
Agente Operacional - 40h	4	4.827,96	4.827,96
SUBTOTAL		21.851,21	21.851,21
HORAS OFICINAS - 24h	32	22,43	717,76
	TOTAL CATEGORIA I		22.569,45

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

	%	Valor
PARA OSC SEM INSENÇÃO	37,90%	8.281,62
PARA OSC COM INSENÇÃO	11,10%	2.425,49
FUNDO DE RESERVA	21,57%	4.713,30
TOTAL DA CATEGORIA II		
	OSC SEM ISENÇÃO	12.994,92
	OSC COM ISENÇÃO	7.138,79

CATEGORIA III - IMÓVEIS

	PER CAPITA	VALOR
CONCESSIONÁRIAS	20,09	2.000,00
TOTAL DA CATEGORIA III		2.000,00

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS

	Per Capita	Valor
ALIMENTAÇÃO	112,69	26.257,19
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	11,35	5.590,48
OUTRAS DESPESAS	24,19	3.979,75

TOTAL DA CATEGORIA IV
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA

PARA OSC SEM ISENÇÃO	72.872,28
PARA OSC COM ISENÇÃO	67.535,18



CENTRO COMUNITÁRIO
JARDIM IPANEMA



CENTRO COMUNITÁRIO
JARDIM IPANEMA



CENTRO COMUNITÁRIO
JARDIM IPANEMA